



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201352116

Código MEC: 804371

Código da Avaliação: 105316

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA - FADBA

Endereço da IES:

6272 - UNIDADE - CACHOEIRA - CAPOEIRUÇU - Br 101 Km 201, S/N Capoeiruçu. Cachoeira - BA.
CEP:44300-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/05/2014 23:46:43

Período de Visita: 06/08/2014 a 09/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

DULCERIA TARTUCI (33674221187)

ANA MARTA APARECIDA DE SOUZA INEZ (48899135649) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, localizada no município de Cachoeira, na Bahia, à BR 101, km 201, s/nº, bairro Capoeiruçu, é mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social- IANDBEAS, CNPJ Nº 071146990001-60, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com Estatuto registrado no Cartório Eduardo Malta de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1.249, livro A- 19 fls 168V. O IANDBEAS está situado à Rua José Bezerra de Albuquerque, 210- Prazeres, Recife, Pernambuco. A FADBA, teve como último ato autorizativo seu credenciamento por meio da Portaria de Nº 1.152, de 3 de dezembro de 2007 e atualmente oferece cinco cursos e graduação: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia. Oferta ainda, 27 cursos de pós-graduação lato sensu ligados às áreas de atuação, bem como desenvolve projetos de iniciação científica e de extensão. A FADBA está situada em uma área de 345 hectares às margens da BR 101, na região denominada Recôncavo Baiano, onde atende estudantes oriundos de cerca 15 municípios, que juntos contam com 350 mil habitantes aproximadamente. A referida região possui grande disponibilidade hídrica, além da importante bacia hidrográfica do Rio Paraguauçu, responsável por parte da atividade econômica da região. Também o turismo se destaca como fator de desenvolvimento, bem como os setores de serviços como a FADBA, que recebe estudantes de diversos municípios do Estado da Bahia e de outros Estados, muitos deles residindo nas dependências da Instituição, que oferece, aproximadamente, 400 espaços de moradia para os estudantes oriundos de outras regiões do país. A IES constitui-se como grande impulsionadora do desenvolvimento local, por oferecer oportunidades de progressão cultural e social para os jovens, e por possuir em seu quadro 530 colaboradores, entre funcionários administrativos e professores que, juntamente com os 3 mil estudantes trazem movimentação econômica à região. Por fazer parte de um Sistema Adventista de Educação, presente em 10 Estados brasileiros e vários países a IES oferece acomodações para professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior. Sua missão, transcrita do PDI é " Uma instituição da Igreja Adventista do Sétimo Dia que forma profissionais capazes de exercer uma cidadania responsável, baseada em valores cristãos, privilegiando seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual.

Instituição:**Curso:**

O curso de Pedagogia da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA) é mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, funciona na Estrada Capueiruçu, BR 101, Km 197, s/n, Bairro Capueiruçu, na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, CEP: 44.300-000, com sede própria. O funcionamento do curso de Pedagogia foi autorizado pela Portaria nº. 1404, de 22 de Dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 1998, tendo sido reconhecido pela Portaria nº. 320, de 3 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 de julho de 2006. A renovação de reconhecimento do curso foi oficializada pela Portaria nº. 946, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2010, sendo este o último ato autorizativo e que prevê a oferta de 120 vagas anuais. Atualmente o curso oferta 100 vagas anuais, distribuídas nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral. Atualmente, estão matriculados 256 alunos, distribuídos em três turmas no período vespertino (1º e 3º semestres) e em quatro turmas no período noturno (1º, 3º, 5º e 7º semestres). A carga horária total do curso é de 3.458 horas (três mil quatrocentos e cinquenta e oito), com tempo mínimo de integralização de oito semestres, quatro anos, e tempo máximo de doze semestres, seis anos. A Coordenadora do Curso, Profa. Nubiorlândia Rabêlo Pastor Oliveira, graduada em Pedagogia e mestre em Psicologia, atua no curso há cinco anos e na coordenação há trinta e um meses. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso é composto por seis docentes, entre eles a coordenadora Nubiorlândia Rabêlo Pastor Oliveira, regime de trabalho em tempo integral; Daniela Santana Reis de Melo formação em Pedagogia, mestre em Educação, em regime de trabalho parcial e atua no NDE 40 meses; Jezreel Santos de Melo graduado em Matemática e com mestrado em Administração, atua no NDE há 6 meses; Luiz Carlos Lisboa Gondim com formação em Pedagogia e mestrado em Família na Sociedade Contemporânea e atua no NDE há 16 meses; Selena Castelão Rivas com formação em Pedagogia e doutorado em Educação e atua há 70 meses no NDE; Wellington Gil Rodrigues formação em Pedagogia com mestrado em Educação e atua há no NDE. O Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de seis anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão avaliadora formada pelas professoras Ana Marta Aparecida de Souza Inez e Dulcéria Tartuci foi designada pelo Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, de 17 de junho de 2014 para realização da Avaliação nº 105316, processo n. 201352116, ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Pedagogia, da Faculdade Adventista da Bahia- FADBA, localizada à BR 101, km 2011, s/nº, bairro Capueiruçu, no município de Cachoeira, na Bahia. Essa IES tem como mantenedora a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social- IANDBEAS, CNPJ Nº 071146990001-60, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, situada e à Rua José Bezerra de Albuquerque, 210- Prazeres, Recife, Pernambuco, s/nº. A avaliação se realizou no período de 06 a 09 de agosto de 2014, sendo que os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo às normas e às premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação, do sistema e-mec, atentando para a análise antecipada dos documentos protocolados pela IES, bem como para a leitura do despacho saneador. Observou-se que a IES preencheu satisfatoriamente o FE. Foram utilizados para a realização da análise, além dos documentos disponibilizados pela IES no FE, os seguintes documentos: Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004; Lei 9394, de 20 de Dezembro de 1996; Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010; Resolução CNE/CP Nº 1/2006; Resolução CNE/CP 2/2002; Dec. Nº 5.296/2004; Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N. 4.281, de 25 de junho de 2002; Resolução nº 2, DE 15/06/2012 e Resolução nº 1, de 30/05/2012. A abertura dos trabalhos foi iniciada em uma reunião com os gestores da IES e com a Coordenadora do Curso. A IES disponibilizou, na visita in loco, as condições necessárias para os procedimentos de verificação e análise realizados pela Comissão apresentando documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no e-mec. As atividades da avaliação se efetivaram de acordo com a agenda proposta.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Daniela Santana Reis De Melo	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Edileuza Nunes Simões Neris	Mestrado	Horista	CLT	72 Mês(es)
Esmeraldo Alves dos Santos Sobrinho	Especialização	Parcial	CLT	120 Mês(es)
Fabiano Leichsenring Silva	Doutorado	Integral	CLT	11 Mês(es)
Helen Meira Cavalcanti	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
Ivo Pedro Gonzales Junior	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Jandimar Bérغامo	Especialização	Integral	CLT	36 Mês(es)
JEZREEL SANTOS DE MELO	Especialização	Integral	CLT	96 Mês(es)
Lidinea alves Cerqueira Barros	Especialização	Horista	CLT	10 Mês(es)
Luiz Carlos Lisboa Gondim	Mestrado	Parcial	CLT	108 Mês(es)
Maria Rita Sousa Barbosa	Mestrado	Horista	CLT	10 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Matheus Souza de Santana	Especialização	Horista	CLT	10 Mês(es)
Nubiorlandia Rabelo Pastor Oliveira	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
Paula Montagna Rocha Madalena	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Rosângelis Rodrigues Fernandes De Lima	Especialização	Horista	CLT	96 Mês(es)
Selena Castelão Rivas	Doutorado	Integral	CLT	156 Mês(es)
WELLINGTON GIL RODRIGUES	Mestrado	Integral	CLT	84 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso de Pedagogia

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso de Pedagogia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social do município de Cachoeira, do Recôncavo Baiano e do país. As políticas institucionais de ensino, de extensão e pesquisa constantes no PDI estão implantadas de modo suficiente no âmbito do curso, com destaque para o ensino. A extensão e a pesquisa estão em fase inicial de implementação. Os objetivos do curso apresentam coerência em relação aos aspectos do perfil profissional do egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O perfil profissional do pedagogo expressa muito bem as competências do egresso e a estrutura curricular implantada, da mesma forma, contempla, muito bem, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e a articulação da teoria com a prática, com destaque para a interdisciplinaridade que acontece por meio de projetos e no âmbito das diferentes disciplinas e períodos. Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando a atualização, adequação das cargas horárias e da bibliografia. Em relação à metodologia, verificou-se que as atividades propiciam a articulação teoria e prática e a interdisciplinaridade, pois segundo o relato dos alunos, as práticas pedagógicas dos professores possibilitam desde o início do curso, que eles estabeleçam a relação teoria e prática, a resolução de problemas. Os estudantes registraram, ainda que se identificam com os professores na tarefa da docência, pela forma como desenvolvem o trabalho. O estágio curricular obrigatório está regulamentado e institucionalizado de modo suficiente atendendo as exigências de carga horária e a proposta de articulação com os demais componentes curriculares. As ações e convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão implantadas de forma suficientes. As atividades de orientação e supervisão, acontecem de maneira a acompanhar devidamente os estudantes. As atividades complementares estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas considerando a carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O Trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Ele tem uma construção processual no curso, se articula em diferentes disciplinas e desde o início do curso ocorre o desenvolvimento de trabalhos preparatórios mas é nos últimos três semestres do curso que ocorre uma maior sistematização, sendo o último semestre destinado à sua finalização, conforme consta na matriz curricular o componente curricular "TCC" é ofertado no Núcleo de Estudos Integradores (NEI). O apoio ao discente está previsto e implantado muito bem através de atividades de nivelamento e extracurriculares (ex: monitorias e atendimento individual e grupal pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPP), que destina-se ao acompanhamento e à orientação do discente ingressante ou daqueles que apresentam necessidade ao longo do curso, por meio de ações que incorporam as linguagens – língua português, TIC's e matemática) e intercâmbios em outras instituições. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no curso, estão previstas e implantadas de maneira suficiente. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem previstos no PPC e utilizados atendem muito bem ao seu propósito, os professores utilizam instrumentos diversificados e a avaliação ocorre durante todo o semestre. O número de vagas previstas e implantadas corresponde, muito bem, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.800

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

Justificativa para conceito 3:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 4

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O corpo docente do curso de Pedagogia da FDBA é formado por um grupo de 21 professores, todos eles com formação em cursos de pós-graduação sendo: 17 mestres (81%), 1 doutor (4,7%) e 3 especialistas (14,2%). Possuem, em média 7 anos de experiência em docência na educação superior, sendo que 85% dos docentes atuam há mais de 3 anos na docência na educação superior. Em relação à experiência na docência na educação básica, o tempo médio é de 5 anos, sendo que 14 professores têm experiência superior a 3 anos neste nível de ensino. O curso conta com 8 professores que trabalham em tempo integral (38%), 3 (três) em tempo parcial (14,2%) e 10 como horistas (47,6%). Mais de 50% dos docentes atuam na IES e no curso de Pedagogia há mais de 5 anos. Em relação à publicação, nos últimos 3 anos, constatou-se que 50% dos professores possuem entre 1 a 3 publicações. O NDE é composto por 6 professores, sendo 1 doutora e 5 mestres. Destes, 4 atuam em regime de tempo integral e 2 em tempo parcial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Observou-se, pelos documentos analisados e pelas entrevistas, que o NDE do curso é atuante e os docentes que o compõem atuam no curso há mais de 4 anos. Atas das reuniões revelam que o NDE tem discutido ações para o fortalecimento acadêmico do curso, principalmente, para a atualização constante do projeto pedagógico. A coordenadora do curso é a professora Nubiorlândia Rabelo Pastor de Oliveira, formada em pedagogia com mestrado em Psicologia, possui 6 anos de experiência na docência na educação superior, destes, 5 anos na IES e 2 anos e sete meses atua na coordenação do curso, em regime de tempo integral, com 20 horas, dedicadas às atividades de coordenação do curso. O conselho de curso está normatizado pelo Regimento da IES, para exercer funções consultivas e deliberativas. Observou-se que há representatividade de docentes e estudantes com reuniões periódicas.

Conceito da Dimensão 2

3.800

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia. | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Pedagogia. | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O prédio que abriga o curso de Pedagogia tem uma infraestrutura muito boa. As salas de aula para o curso são excelentes considerando, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos multimídia, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os dois laboratórios de informática, para uso do curso, contém 30 máquinas, as quais atendem, muito bem, as necessidades didático-pedagógicas do projeto do curso, além da acessibilidade, acesso à internet, atualização de equipamentos e adequação do espaço físico. Um deles está destinado às aulas e outro reservado para uso livre os estudantes. O acervo da bibliografia básica, é bastante rico, atende em número ao previsto para cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar contempla, no mínimo, dois exemplares de cada um dos três títulos previstos nos planos de ensino. O acervo de periódicos especializados é diversificado e os alunos têm acesso a bases de dados on-line com vários títulos entre as principais áreas da Pedagogia/Educação. A brinquedoteca está implantada e atende, muito bem aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas, bem como adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Observou-se que há esforços e iniciativas para melhor atendimento à comunidade. A sala de professores é ampla, com mobiliários confortáveis e apresenta cuidado em relação aos aspectos relacionados a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O Gabinete individual destinado às atividades de coordenação é muito bom e atende as necessidades das funções, possibilitando atendimento aos professores e estudantes de maneira bastante confortável.

Conceito da Dimensão 3

4.400

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O curso oferta a disciplina Estudos Culturais e Educação, no 4º período, em que o conteúdo previsto na Lei 11.645 de 2008 e na Resolução CNE/ CEP Nº 01 de junho de 2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores do curso são formados em cursos de pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Pedagogia é constituído por 5 professores. São 4 mestres e uma doutora. 3 professores atuam em regime de tempo integral e 2 em regime parcial.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso de licenciatura em Pedagogia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Libras é ofertada no 2º período do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis no portal acadêmico e nos murais impressos disponíveis em vários ambientes da instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A Educação Ambiental é tratada no curso de Pedagogia da FADBA nas disciplinas: princípios de vida saudável (4º período), natureza e Sociedade na Educação Infantil e Educação Ambiental (5º período); Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Ciências (6º período).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere à organização curricular, à carga horária exigida e ao tempo para a integralização. As informações acadêmicas exigidas são disponibilizadas na forma impressa e virtual. A matriz curricular contempla a disciplina LIBRAS como obrigatória, no 2º período. As temáticas do campo da Educação Ambiental são tratadas, de maneira mais direta, nas disciplinas: princípios de vida saudável (4º período), natureza e Sociedade na Educação Infantil e Educação Ambiental (5º período); Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Ciências (6º período). Os temas relativos à Educação para as Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contemplados na disciplina Estudos Culturais e educação no 4º período.

Todos os docentes do curso possuem formação em programas de pós-graduação. O NDE atende à norma vigente e é composto por 1 professor doutor e cinco mestres, sendo que destes, quatro trabalham em tempo integral e 2 em tempo parcial. A IES atende às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo Ofício Circular CGAICG/DAES/INEP/MEC de 17 de julho de 2014, foi constituída pelas professoras Ana Marta Aparecida de Souza Inez (Coordenadora) e Dulcéria Tartuci, que realizaram a Avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia da Faculdade Adventista da Bahia - FADBA, localizada na BR 101 Km 201 N°: S/N, Cachoeira/BA, CEP: 44300000. Na visita in loco, realizada no período de 8 a 9 de agosto de 2014, considerando a análise das dimensões da avaliação previstas neste Relatório e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, a Comissão atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: conceito 3,8

Dimensão 2: conceito 3,8

Dimensão 3: conceito 4,4

Em razão do exposto, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Adventista da Bahia - FADBA, apresenta um perfil muito bom de qualidade. Conceito Final 4,0 (quatro).

CONCEITO FINAL

4
